

Congonhas, 18 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 119/PMC/SEZEL/2025

Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.
c/c: Heli Nascimento Faustino – Vereador.

Assunto: Resposta ao Ofício 77/CMC subscrito pelo vereador Heli Nascimento Faustino.


Prezado vereador,

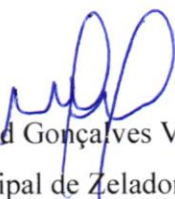
Em atenção ao ofício 77/CMC informamos que os serviços de varrição na rua Raimundo Cordeiro Quirino, no bairro Alvorada, foram implementados em 13 de junho de 2025. Por oportuno, informamos que a varrição será executada as segundas, quartas e sextas-feiras. Segue foto em acompanhamento.

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1935/2025
Data: 21/07/2025 - Horário: 15:01
Legislativo


Jéssica Cristina Chaves Ramalho
Diretora de Limpeza Pública


Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

